

LEI N° 1.228/2012
DE 30 de maio de 2012

**“Altera Dispositivo do Plano
Plurianual de Ação Governamental
2010-2013.”**

O Povo do Município de Piranguinho, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica alterado o Anexo dos Objetivos/Programas/Metas, que consta do Plano Plurianual de Ação Governamental 2010-2013, aprovado pela Lei N° 1.148, de 21 de dezembro de 2009, que passa a ter a meta incluída, constante do Anexo Único a presente Lei.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piranguinho, MG, 30 de maio de 2012.

Adoniran Martins Renó
Prefeito Municipal

Paulo Jose Inácio Rodrigues
Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO
(a que se refere à Lei Municipal n.º 1.148/2009 e 1.208/2011)

META A SER INCLUÍDA

Unidade : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa : 0052 – Administração Geral
 Projeto/Ação : 2064 – Atividades Administração Centro de Saúde

| TIPO | AÇÃO | META | META | META | META |
|------|---|------|------|-----------|-----------|
| | DETALHAMENTO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| A | 3.3.93.39.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 80.000,00 |

META A SER ALTERADA

Unidade : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa : 0210 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 Projeto/Ação : 3069 – Construção de Academia da Saúde

| TIPO | AÇÃO | META | META | META | META |
|------|---|------|------|-----------|-----------|
| | DETALHAMENTO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| P | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 80.000,00 |

